

Congonhas 07 de novembro de 2022

Prezado Sr. Presidente da Câmara Municipal de Congonhas.

Conforme Ofício nº 113/2022 fui convidado, como Presidente da Associação Pró vida, pela Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro para comparecer a Câmara Municipal para esclarecer sobre os serviços prestados e os que serão prestados pela entidade.

Porém, comunico que estou em viagem a serviço e, ainda, sem data de retorno confirmada.

Entretanto, já adiantando o assunto para uma conversa futura esclareço que Associação Pró Vida é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter solidário, interesse público e personalidade jurídica privada, fundada em Congonhas por cidadãos congonhenses. Criada em 2004 e, declarada com o título de utilidade pública, pela Câmara Municipal de Congonhas, sob a Lei Municipal n.º 2.903/2009. Possui o título de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, pelo Ministério da Justiça n.º 08071025973/2013-52 expedientes nº 2.903/2009, conforme publicação no Diário Oficial da União. Nasceu com o objetivo de incentivar a participação social, o pleno exercício da cidadania, do senso comunitário de cooperação, de solidariedade e de caridade.

A associação Pró Vida atua e atuou através de ações sociais e pedagógicas que ensinam e estimulam a ter um comportamento sintonizado com a realidade social, tal como conscientização e responsabilização ambiental nas escolas e sociedade civil através reciclagem de material, dignidade do poder de compra através do Bazar, senso comunitário através de diversas ações que envolvem a sociedade, empréstimos de materiais hospitalares entre outras ações realizadas pela entidade.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3393/2022  
Data: 08/11/2022 - Horário: 08:03  
Legislativo

Saliento que, em relação ao projeto que a Prefeitura tem em andamento com a Associação Pró Vida tem como objetivo o empoderamento, pertencimento e dignidade da mulher.

Segundo a ONU, em seus objetivos para o Brasil, com relação as mulheres temos em seu 5º objetivo:

“**5.5** Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública

(...)

**5.a** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais” (grifo nosso)

Assim, salientamos que o projeto em questão tem como objetivo empoderar, fazer pertencer, gerar independência e liderança das mulheres, fazendo do seu próprio lar, ou não, uma fonte de renda.

Peço desculpas pelo não comparecimento, mas o convite feito pela V.Sa. foi entregue na data de hoje, 07/11/2022, data no qual já me encontro em viagem e sem tempo hábil para que qualquer compromisso fosse desmarcado.

Meus cordiais cumprimentos a todos os Vereadores.

Arthur Alexander Padovani

